

PCLEG nº 820.07.2019

Santo André, 03 de julho de 2019.

### **Requerimento do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 397/2019 – G.P. - Proc. 2532/19** protocolado sob o nº 20855/2019, onde solicita informações sobre o montante gasto com a reforma do prédio sede do Executivo, esclarecemos:

- A Prefeitura Municipal de Santo André, na gestão passada, em atendimento a um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) junto ao Ministério Público, contratou a Empresa Consórcio Preserva - EPT para executar os serviços de recuperação estrutural do prédio do Executivo.

A licitação foi realizada em 10/10/2014, que resultou na assinatura do contrato em 17/04/2015 e da ordem de serviço em 05/05/2015, e a conclusão da obra em 04/08/2018.

O valor total da obra foi de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para uma execução com as seguintes características:

- ✓ Serviços Administrativos:  
Administração geral e implantação do canteiro de obra.
- ✓ Fachadas do Prédio:  
Recuperação geral do concreto aparente das fachadas e dos brises, incluindo a reposição dos brises faltantes, além de outros serviços complementares.
- ✓ Cobertura do Prédio:  
Tratamento e recuperação do barrilete e da caixa d'água superior; substituição das esquadrias em alumínio e dos revestimentos em pastilhas cerâmica das paredes; substituição das fitas de alumínio do sistema de para-raios; recuperação da laje e alvenaria de cobertura da escada de emergência.
- ✓ Térreo II:  
Substituição dos revestimentos em pastilhas cerâmica das paredes e impermeabilização parcial da laje do Térreo II.
- ✓ Interior do Prédio:  
Adequação e recuperação das fissuras e armaduras das lajes, com aplicação de argamassa e execução de reforços estruturais das lajes.



- ✓ Laje do térreo III:  
Impermeabilização parcial da laje do Térreo III e substituição do forro metálico de acabamento da laje externa.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS